



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05420/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 26.882,52 (vinte e seis mil , oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA  
 Proj/Ativ.....: 2.078 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
 Valor.....: R\$ 670,03 Ficha: 00184

Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR  
 Proj/Ativ.....: 2.080 - MANUT TRANSP ESCOLAR ED INFANTIL - CRECHE  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 212,49 Ficha: 00191

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO  
 Função.....: 15 - URBANISMO  
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
 Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 21.000,00 Ficha: 00467

Função.....: 17 - SANEAMENTO  
 Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL  
 Programa.....: 0040 - PROG SANEAMENTO BÁSICO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT SISTEMA ABAST ÁGUA COM.RURALS  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA  
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00491



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05420/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 26.882,52 (vinte e seis mil , oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO  
 Proj/Ativ.....: 1.001 - AQ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 75,00 Ficha: 00154

Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO  
 Conta.....: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT CIENT ARTIST DESPORT OUTRAS  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 137,49 Ficha: 00159

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL  
 Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL  
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM SERVIÇO P/DIST GRATUITA  
 Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
 Valor.....: R\$ 670,03 Ficha: 00205

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
 Proj/Ativ.....: 1.093 - ESTRUT SALÕES COMUNITÁRIOS MUNICÍPIO  
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 26.000,00 Ficha: 00235



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**  
**DECRETO Nº 05420/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 26 DE MARÇO DE 2026

---

SIDINEI RESENDE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL